

Convite à apresentação de propostas no âmbito do procedimento de Ajuste Direto para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços Especializados na Área da Segurança no Trabalho – Security/Segurança Física

TA_22_252_AD_S_064_SSE

- I. A **Águas do Tejo Atlântico, S.A. (Tejo Atlântico)**, com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, telefone: +351 21 310 79 00, fax: +351 21 310 79 01, e website www.aguasdotejoatlantico.adp.pt, na qualidade de Entidade Adjudicante, convida a **STRIKE – Soluções de Controlo de Acesso e Automação, Lda**, com sede em Rua das Terras Velhas, N.º 9-H, Ericeira, 2655-469 Ericeira, NIPC 509 253 903, telefone 261 862 700 e correio eletrónico pmorais@strike.pt, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto adotado para a celebração do contrato de **Aquisição de Serviços Especializados na Área da Segurança no Trabalho – Security/Segurança Física**, em conformidade com as especificações e requisitos técnicos do Caderno de Encargos e tendo em conta o seguinte:
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada por decisão da Administradora do Pelouro, da Tejo Atlântico, Dra. Ana Cisa, de 16 de novembro de 2022, ao abrigo das Delegações de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovadas pelo seu Conselho de Administração em 21 de outubro de 2021 e das subdelegações pela Comissão Executiva na mesma data;
 - b) A escolha do procedimento de Ajuste Direto funda-se no disposto na alínea d) do n.º I do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em conta o valor estimado do contrato a celebrar;
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Departamento de Segurança e Sustentabilidade Empresarial, sendo a decisão sobre os erros e omissões das mesmas da competência do Órgão com competência para a decisão de contratar;

Convite

Aquisição de Serviços Especializados na Área da Segurança no Trabalho – Security/Segurança Física - TA_22_252_AD_S_064_SSE

- d) O procedimento será integralmente disponibilizado através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do endereço eletrónico www.acingov.pt.
3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a indicação de erros e omissões identificados pelo interessado, devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de proposta, através da plataforma AcinGov.
4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado decorre até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta.
5. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
- a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, que constitui o **Anexo I** ao presente Convite;
 - b) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo que constitui o **Anexo II** ao presente Convite;
 - c) Declaração de compromisso de não se encontrar abrangido pela previsão do n.º 6 do artigo 113.º do CCP, elaborada em conformidade com o modelo que constitui o **Anexo III** ao presente Convite;
 - d) Curriculum Vitae do técnico a afetar à prestação de serviços e restantes documentos que atestem a competência técnica para a realização dos trabalhos contemplados na prestação de serviços;
 - e) Documento comprovativo dos poderes de assinatura e de vinculação do concorrente, por parte de quem assina a proposta, designadamente a certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
 - f) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente Convite ou no Caderno de Encargos.
6. Todos os documentos são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

7. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
8. A proposta deve ser apresentada, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública, AcinGov, **até às 23h59, do 10.º (décimo) dia**, a contar da data de envio do presente Convite, ou seja, até às 23h59m do dia 28/11/2022.
9. É de 66 (sessenta e seis) dias o prazo da obrigação de manutenção da proposta.
10. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigida a prestação de caução pelo Prestador de Serviços.
11. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o Prestador de Serviços deve apresentar, através da plataforma AcinGov, os seguintes documentos:
 - a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao CCP, que constitui o **Anexo IV** ao presente Convite;
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, designadamente:
 - Certificado do registo criminal do adjudicatário;
 - Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
 - Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
 - c) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Tejo Atlântico, elaborada em conformidade com o modelo que constitui o **Anexo V** ao presente Convite;
 - d) Identificação de outorgantes e interlocutores para efeitos de comunicação, em conformidade com o modelo que constitui o **Anexo VI** ao presente Convite;

- e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
12. No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos na alínea b) do número anterior ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas b) e h) do n.º I do artigo 55.º do CCP, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário, ou um organismo profissional qualificado.
13. O Prestador de Serviços não tem de apresentar os documentos previstos nas alíneas b) e e) do ponto II, no caso de se encontrar registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.
14. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o Prestador de Serviços pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
15. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período não superior a 5 (*cinco*) dias, na sequência de solicitação do Prestador de Serviços formulada à Tejo Atlântico antes de expirado o prazo a prorrogar.
16. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o Prestador de Serviços não apresentar os documentos de habilitação:
- a) No prazo fixado no ponto II do presente Convite;
 - b) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente certificada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
17. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do disposto no n.º I do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao Prestador de Serviços, este dispõe de um prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

18. A participação de concorrente que se encontre em alguma das situações previstas no n.º 6 do artigo 113.º do CCP, no momento da apresentação da respetiva proposta, da adjudicação ou da celebração do contrato, constitui contraordenação muito grave, para efeitos da alínea a) do artigo 456.º do CCP.
19. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, o contrato será dispensado de redução a escrito.
20. Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
21. Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
22. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
23. A Tejo Atlântico garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
24. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.
25. Em tudo o que é omissa será aplicável o CCP e legislação complementar.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTEÚDO DO CADERNO DE ENCARGOS

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar de **Aquisição de Serviços Especializados na Área da Segurança no Trabalho – Security/Segurança Física - TA_22_252_AD_S_064_SSE**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas;

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»;

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos números 2 e 3 do artigo 57.º;

(4) Nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

_____ (identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal _____ [qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas] de _____ [identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede ou, no caso de agrupamento, firmas, números de identificação fiscal, sedes, e código de acesso à certidão permanente], depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento destinado à celebração do contrato de **Aquisição de Serviços Especializados na Área da Segurança no Trabalho – Security/Segurança Física - TA_22_252_AD_S_064_SSE**, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a prestar os serviços objeto do contrato, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço de global de€ (por extenso e por algarismos), que corresponde à multiplicação do número de horas (160) pelo preço unitário por hora de.....€ (por extenso e por algarismos) a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura(s)¹

¹ Assinatura(s) nos termos dos números 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

[a que se refere o n.º 6 do artigo 113.º do CCP]

[nome da entidade], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que não partilha, ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, e que a sociedade por si representada não se encontra em relação de simples participação, participação recíproca, de domínio ou de grupo com entidade que não possa ser convidada a apresentar proposta nos termos dos números 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º do CCP]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], Adjudicatário(a) no procedimento destinado à celebração do contrato de **Aquisição de Serviços Especializados na Área da Segurança no Trabalho – Security/Segurança Física - TA_22_252_AD_S_064_SSE**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), Assinatura (5)

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas;

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>;

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso;

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>;

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO SISTEMA DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL DA ÁGUA DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

[Nome da Entidade], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

- I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do “Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento”, aprovado no dia 3 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;
- II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;
- III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e NP EN 45001 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)

ANEXO VI

IDENTIFICAÇÃO DE INTERLOCUTORES PARA EFEITOS DE COMUNICAÇÃO

[Nome da Empresa] declara que, no âmbito da execução do contrato respeitante ao procedimento de **Aquisição de Serviços Especializados na Área da Segurança no Trabalho – Security/Segurança Física - TA_22_252_AD_S_064_SSE**, as comunicações a efetuar se realizarão para os seguintes contactos:

Prestador de serviços:

- [identificação da entidade]
- [identificação da pessoa de contacto]
- Morada: [●]
- Telefone n.º [●]
- Correio eletrónico [●]

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)